



Comunicado | Lisboa | 18 de março de 2014

## Resultados da solicitação de consentimento relativamente às notes da PT

A Portugal Telecom, SGPS, S.A. (a "Emitente") anunciou, no dia 7 de fevereiro de 2014, uma solicitação de consentimento endereçada aos titulares dos seus valores mobiliários designados por €400,000,000 6.25 per cent. Notes due 2016 (ISIN PTPTCYOM0008 – adiante designados como as "Notes da PT"), nos termos e condições estabelecidos no Consent Solicitation Memorandum datado de 7 de fevereiro de 2014 (o "Consent Solicitation Memorandum"). O presente anúncio deve ser lido em conjunto com o Consent Solicitation Memorandum e com os anúncios divulgados nos dias 24 de fevereiro de 2014 e 3 de março de 2014. Os termos em maiúsculas utilizados neste anúncio mas aqui não definidos terão o significado que lhes é atribuído no Consent Solicitation Memorandum.

A Emitente anuncia que, em reunião da assembleia de titulares das Notes da PT realizada hoje (reunião realizada em segunda data, devido à falta de quórum verificada na reunião realizada em primeira data), na sede da Emitente, sita na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, a Deliberação Extraordinária relativa ao Consent Solicitation foi aprovada. São apresentadas de seguida informações relativas ao montante nominal agregado das Notes da PT que se encontrava representado nesta reunião, bem como a proporção deste que se manifestou a favor da Deliberação Extraordinária:

Montante de Notes da PT em circulação para efeitos da reunião de hoje	Montante nominal agregado representado na reunião de hoje	Montante nominal agregado a favor da Deliberação Extraordinária	Percentagem a favor da Deliberação Extraordinária
€400.000.000	€188.123.000	€187.394.000	99,96% <sup>1</sup>

### Para mais informações

O Consent Solicitation Memorandum e os anúncios acima referidos contêm uma descrição dos termos e condições do Consent Solicitation. Pode ser obtida informação mais detalhada sobre a transação através dos seguintes contactos:

<sup>1</sup> Um montante nominal agregado correspondente a €646.000 absteve-se na votação, não contando este montante para a formação da percentagem a favor da Deliberação Extraordinária.



## SOLICITATION AGENTS

### **Barclays Bank PLC**

5 The North Colonnade  
Canary Wharf  
London E14 4BB  
Reino Unido

Email: [eu.lm@barclays.com](mailto:eu.lm@barclays.com)

Telephone: +44 (0)20 3134 8515

Ao cuidado: Liability Management Group

### **BofA Merrill Lynch**

Merrill Lynch International  
2 King Edward Street  
London EC1A 1HQ  
Reino Unido

Email: [john.m.cavanagh@baml.com](mailto:john.m.cavanagh@baml.com)

Telephone: +44 (0)20 7995 3715

Ao cuidado: John Cavanagh

Email: [karl.bystedtwikblom@baml.com](mailto:karl.bystedtwikblom@baml.com)

Telephone: +44 (0)20 7996 0867

Ao cuidado: Karl Bystedt Wikblom

## TABULATION AGENT

### **Lucid Issuer Services Limited**

Leroy House  
436 Essex Road  
London  
N1 3QP  
Reino Unido

Email: [pt@lucid-is.com](mailto:pt@lucid-is.com)

Telephone: +44 (0)20 7704 0880

Ao cuidado: Yves Theis / Thomas Choquet



## **PRINCIPAL PAYING AGENT**

### **Citibank, N.A.**

13th Floor Citigroup Centre  
Canada Square  
London E14 5LB  
Reino Unido

Email: [ppapayments@citi.com](mailto:ppapayments@citi.com)

Telefone: +3531622 2210

Ao cuidado: Principal Paying Agent

Os Solicitation Agents, Paying Agents e Tabulation Agent são agentes da Emitente e não possuem deveres relativamente a qualquer titular das Notes da PT.

### **Aviso importante para detentores norte-americanos**

O Consent Solicitation para as PT Notes é feito para os títulos de uma empresa não norte-americana. O Consent Solicitation para as PT Notes está sujeito a exigências de divulgação em Portugal e no Reino Unido, que são diferentes daquelas dos Estados Unidos da América.

Poderá ser difícil executar os seus direitos e qualquer reivindicação que possa ter decorrentes das leis de valores mobiliários federais dos Estados Unidos da América, uma vez que o Emitente está localizado num país estrangeiro, e alguns ou todos os seus diretores e conselheiros são residentes em países estrangeiros. Poderá não ser capaz de processar uma empresa estrangeira ou os seus diretores e conselheiros num tribunal estrangeiro por violações de leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América. Poderá ser difícil obrigar uma empresa estrangeira e as suas afiliadas a submeterem-se ao julgamento de um tribunal dos Estados Unidos da América.

A distribuição deste comunicado em certas jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que estiverem na posse do presente documento deverão informar-se sobre, e observar, essas restrições. Nenhuma ação foi ou será tomada em nenhuma jurisdição em relação ao Consent Solicitation que permitiria uma oferta pública de valores mobiliários.

Nada neste comunicado constitui uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das PT Notes em qualquer jurisdição na qual tal oferta ou solicitação seja ilegal.